

EM PAUTA PARA O DIA  
24/04/79 às 13h20h.  
em 05/04/79  
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 330/79

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

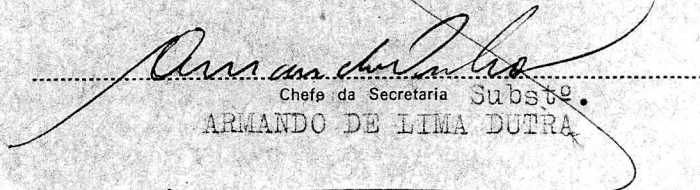
AUTUAÇÃO

Aos cinco (05) dias do mês de ..... julho ..... do ano  
de ..... 1979 ..... na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de ..... Montenegro-RS. ...., autuo a

presente reclamação, apresentada por .....

ELIAS RIBEIRO NUNES ..... contra

CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A. ....

  
.....  
Chefe da Secretaria Subste.  
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Horas de locomoção (300 hs.) .....Cr\$ 2.286,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2  
A

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 330/79  
Em 05/07/79

Proc. nº 330/79 **TÉRMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 05 dias do mês de julho de 1979  
compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,  
ELIAS RIBEIRO NUNES

(Reclamante)  
servente, casado, brasileiro  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
res. rua Bruno Andrade, nº 2000 - Timbauva - Montenegro portador da C.P. — N.º

36.450, Série 988, e apresentou a seguinte reclamação contra  
CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A  
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na Pólo Petroquímico - Montenegro  
(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. de 04.01.78 até 07.11.78, percebendo Cr\$6,10 por hora.

Que, no período de janeiro a maio de 1978 tem 300 horas de percurso a receber.

RECLAMA

Horas de locomoção (300 hs.) ..... Cr\$2.286,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 24 de julho de 1979, às 13:00 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Elias Ribeiro Nunes  
Elias Ribeiro Nunes (rcte.)

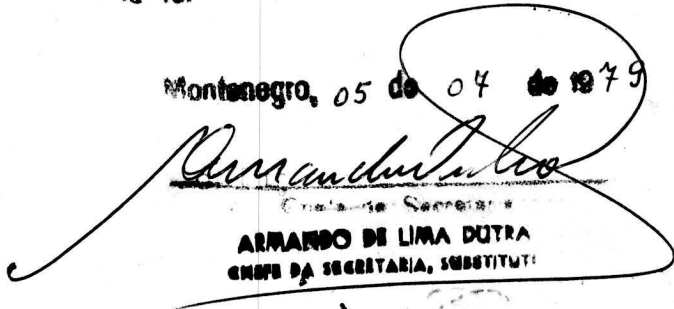
Arraújo de Lima Dutra  
ARRAJO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ampo

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação a toda a rede através do Of. de Just. Fiscal. ou la.

Montenegro, 05 de 04 de 1979

  
\* Chefe da Secretaria \*

**ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3  
①

NOTIFICAÇÃO

Proc.nº 330/79

SR. CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A

Polo Petroquímico-Montenegro

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante ELIAS RIBEIRO NUNES

Reclamado CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A

Pela presente, fica V. S<sup>ª</sup>, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS ..... na rua Capitão Cruz ....., nº 1643, no dia vinte e quatro ( 24 ) do mês de julho/1979, às treze ..... ( 13:00 ), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S<sup>ª</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.  
**Anexo cópia da inicial.**

Montenegro ..... 05 de julho ..... de 1979

16.07.79

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

*[Assinatura]*

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estêve hoje, na Secretaria desta JCJ, o sr. LUIZ ANTONIO ROSA, preposto e pessoa na qual notifiquei a CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES SA, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória ficando ciente.

Montenegro, 16 de julho de 1979.

*João Carlos da Silveira*  
joão carlos da silveira

ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da ata fls 4 e da

fls 5.

Em 24 de julho de 1979

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



4  
 JB

**PROCESSO N° 330/79.....**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove, às treze horas, estando aberta a audiência da - - - - - Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho **DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS** e dos Srs. Vogais **ANDRÉ LUIZ MOTTIN**, dos empregadores, e **NESTOR FLORES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **ELIAS RIBEIRO NUNES**, reclamante e **CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A.**, reclamada, para apreciação em audiência de conciliação, instrução e julgamento da reclamatória em que o primeiro pleiteia da segunda: horas de locomoção (300 horas) no total de Cr\$2.286,00. **PRESENTES AS PARTES**, sendo a reclamada representada pelo seu preposto habitual, sr. Luiz Antonio Rosa, com credencial arquivada na Secretaria desta Junta. As partes chegaram a **ACORDO** nas seguintes condições: a reclamada pagará ao reclamante Cr\$1.200,00. O pagamento será efetuado no escritório da reclamada, comprometendo-se esta a fornecer a esta Junta o respectivo, digo, a reclamada paga, neste ato, ao reclamante a importância de Cr\$1.200,00. Com o recebimento desta importância o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória: Custas, pro rata, no valor de Cr\$120,00, cabendo Cr\$60,00 para cada parte, ficando a reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*Mario Miranda Vasconcellos*  
**MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS**  
 JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*Nestor Flores*  
**NESTOR FLORES**  
 VOGAL DOS EMPREGADOS

*André Luiz Mottin*  
**ANDRÉ LUIZ MOTTIN**  
 VOGAL DOS EMPREGADORES

*Elias Ribeiro Nunes*

*Luiz Antonio Rosa*

*Armando de Lima Dutra*  
**ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

# CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor

LUIZ ANTONIO ROSA

tem carta de proposta, arquivada na  
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 24 / 07 / 1979

*Armando de Lima Dutra*

CHEFE DE SECRETARIA

ARMANDO DE LIMA DUTRA

CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MONTENEGRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MONTENEGRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MONTENEGRO





# JUNTADA

Faço juntada da guia do DARF  
abaixo, nesta data:

Em 24 de julho de 1979

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 61099826/0029-45	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A</b>		03 DATA DE VENCIMENTO 24.07.79	06060/8749 BANCO DO BRASIL 24-07-79	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) <b>Polo Petroquímico</b>		07 NÚMERO <b>95780</b>	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.) <b>Montenegro</b>	
09 BAIRRO OU DISTRITO <b>Polo Petroquímico</b>	10 CEP <b>95780</b>	11 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>Montenegro</b>	12 SIGLA DA U.F. <b>RS</b>	
13 EXERCÍCIO <b>1979</b>	14 COTA OU DUODÉCIMO <b>1</b>	15 PEDIDO DE APURAÇÃO <b>1</b>	16 TIPO <b>3</b>	17 Nº PROCESSO <b>000 330/79</b>
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>Custas Judiciais - A</b>		20 CÓDIGO <b>1305</b>	21 VALOR - CR\$ <b>60,00</b>	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTITUIÇÕES <b>PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO</b>		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CR\$
ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>JCJ de Montenegro</b>		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR - CR\$
RECLAMANTE(S) <b>Elias Ribeiro Nunes</b>		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA		28 TOTAL <b>60,00</b>
RECLAMADO(A) <b>Construtora Ferreira Guedes S/A</b>		30 AUTENTICAÇÃO <b>BRA 0 2 9 2 JUL 24 60,00 RC9F</b>		
GUIA Nº <b>226/79</b>		EXPEDIDA EM <b>24 7 79</b>		
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>Armando de Lima Dutra</i>		<b>Banco do Brasil S.A.</b>		

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 24 de julho de 1979.

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

*Mário Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

RANCO DO BRASIL S. A.  
MONTENE  
24 JUL 1979  
DAIMAR

000000

AS JUL 25 0 49 112